



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO 047, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 070/2024 – CONSEPE e SEI 23105.003077/2024-44;

CONSIDERANDO a Resolução nº 706/2023 do Conselho Nacional de Saúde - CNS/MS; a Resolução nº 022/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do prazo de mandato do membros do Conselho de Ética em Pesquisa - CEP/UFAM, disposto na Resolução nº 022/2022 - CONSEPE/UFAM, ao que regulamenta a Resolução nº 706/2023 - CNS/MS, bem como a exiguidade do prazo para a regular submissão do processo ao e. CONSEPE/UFAM, e a imperiosa necessidade de manutenção do registro do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UFAM junto ao Sistema CEP/Conep;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad referendum* 18 GR, de 3.09.2024, que alterou os termos do § 1º do artigo 4º da Resolução nº 022/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 18 (2219623), de 3.09.2024, que alterou os termos do §1º do artigo 4º da Resolução nº 022/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, que passará a apresentar a seguinte redação:

§1º - O mandato dos membros do CEP/UFAM será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução, a critério do CEP.

II - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 02/10/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2262015** e o código CRC **41FF5A4C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.003077/2024-44

SEI nº 2262015